

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Departamento de Comunicação Social



**CONTRIBUIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE COMBATE À IMPUNIDADE DOS CRIMES
CONTRA JORNALISTAS:
estudo de caso no estado do Rio de Janeiro/Brasil**

Cecília Leal Himmelseher
Fabiano Gomes Barros Oliveira
João Gustavo Lima dos Santos
Monique Vasconcelos Crespo Machado
Rodrigo Vecchi Motta

Rio de Janeiro
Julho, 2011

EQUIPE DE PESQUISA

Coordenadores:

Chico Otávio

Leonel Aguiar

Pesquisadores:

Cecília Leal Himmelseher

Fabiano Gomes Barros Oliveira

João Gustavo Lima dos Santos

Monique Vasconcelos Crespo Machado

Rodrigo Vecchi Motta

Agradecimentos

Ao professor e coordenador do curso de Jornalismo da PUC-Rio, Leonel Aguiar, nosso orientador sempre dedicado, que com sua sabedoria, tanto na esfera das redações como também como orientador de monografias e dissertações, nos conduziu para uma pesquisa ampla e um texto totalmente imparcial.

Ao também professor e orientador Chico Otávio, o jornalista mais premiado do Brasil, que nos fez ver que infelizmente há muito mais promiscuidade nas relações jornalísticas do que nós imaginávamos. Com sua experiência em jornalismo investigativo nos guiou para um melhor entendimento dos casos de assassinatos a jornalistas e as possíveis razões para esse acontecimento.

A todos os nossos entrevistados. Sem eles não conseguiríamos as informações necessárias para realizarmos nossa monografia.

Dedicatória

Aos familiares e amigos de todos os jornalistas assassinados no Brasil, que foram mortos por praticarem a profissão com excelência, denunciando irregularidades.

Sumário

Introdução.....	6
1. Razões para ocorrer crimes contra jornalistas no Brasil	8
2. Crime contra os jornalistas poderiam ser considerados crimes contra os direitos humanos?.....	11
3. Projetos de Lei e a opinião das autoridades e instituições	15
4. O que as entidades jornalísticas fazem quando acontece um homicídio de um jornalista	20
5. Programa de Proteção às Testemunhas e sua eficiência.....	23
6. Opinião das entidades jornalísticas sobre os casos Reinaldo Coutinho e Mário Coelho Filho.....	26
7. Nenhuma solução à vista para caso de jornalista assassinado em 1995.....	31
7.1. Falta de estrutura para resolução de crimes.....	34
7.2. O tempo como inimigo.....	34
8. Notícias da investigação do assassinato do jornalista Mário Coelho Filho	37
8.1. A Verdade.....	39
8.2. Embate eleitoral.....	40
8.3. A política de Batata	42
9. Sugestões de Políticas Públicas apontadas pelos entrevistados	46
10. Análise	52
Índice de entrevistados	56
Fontes referências.....	58

Introdução

O presente trabalho acadêmico se propõe a detectar, no mapa brasileiro da impunidade, as causas da ineficiência de órgãos públicos na identificação e resolução de crimes contra jornalistas. O trabalho sustenta a hipótese de que esse tipo de crime deve ser encarado, num tratamento mais crítico, como um atentado aos direitos humanos, uma vez que seu desdobramento fere os direitos fundamentais de liberdade de imprensa e liberdade de expressão sustentados pela Constituição Federal brasileira.

No entanto, a afirmação conclusiva dessa hipótese esbarra na forma como se configuram esses crimes, que, por vezes, levantam a suspeição de que talvez possam não estar diretamente ligados ao exercício da profissão. Mais grave ainda: a garantia de direitos fundamentais ao livre exercício da profissão é frequentemente inviabilizada pela ausência de um poder público atuante e de um acompanhamento, por parte dos sindicatos e associações de classe, das relações econômicas de trabalho que se estabelecem entre a empresa jornalística e órgãos públicos e privados.

A negligência no cumprimento da lei em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, somada à precariedade do trabalho de jornalistas nesses territórios, dá margem a deformações que fazem com que a rotina de jornais produzidos no interior do país possa ser, eventualmente, objeto de disputa por condutas antiéticas e interesses políticos escusos. Por isso, pode ser que exista, no Brasil, um ou outro caso de jornalistas assassinados – não única e exclusivamente por causa do seu exercício da profissão –, mas por terem também mantido, em algum momento ou circunstância, um relacionamento inadequado com políticos locais. Essa foi uma das discussões que aflorou no Grupo de Pesquisa ao discutir políticas públicas para a efetiva realização dos direitos humanos.

Percebemos, de um modo geral, que pode não existir pressão da grande mídia para esses casos de jornalistas assassinatos no interior do país, bem como não haver o apoio de instituições civis e de entidades que se reúnem em torno da categoria. Isso acaba criando um círculo vicioso que impede ou dificulta a visibilidade dos casos e o fomento à criação de políticas públicas que agilizem o processo de investigação, denúncia, julgamento e penalização dos crimes.

Para traçar um panorama da impunidade, foram feitas entrevistas com dirigentes das seguintes instituições: Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Associação Nacional dos Jornais (ANJ); Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj); Sindicato dos

Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SJPERJ); Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ); Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji); Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh); Rede Parlamentar Nacional de Direitos Humanos.

Durante a etapa de entrevistas, foi produzida uma radiografia da violência contra jornalistas no desempenho de suas atividades, mostrando que a quase totalidade de crimes não solucionados residem no interior, longe das capitais. A partir da pesquisa panorâmica e do mapeamento dos casos, nosso trabalho levantou informações sobre dois assassinatos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro: de Reinaldo Coutinho da Silva, em agosto de 1995, diretor, editor e proprietário do *Cachoeiras Jornal*, com sede em Cachoeiras de Macacu; e Mário Coelho Filho, repórter e diretor administrativo do jornal *A Verdade*, de Magé, em agosto de 2001.

O objetivo dos estudos de casos foi tentar reconstruir o caminho percorrido durante a evolução das investigações, desde a instauração do inquérito policial ao último movimento do processo judicial, para identificar as omissões, as falhas, as manobras jurídicas e as dificuldades que mantêm os autores intelectuais dos crimes impunes.

Esse trabalho não visa apenas apresentar um diagnóstico. A partir das entrevistas em profundidade, da análise dos estudos de casos e da consequente identificação dos problemas, foram levantadas propostas de políticas públicas para mudar ou aperfeiçoar o sistema judiciário, de forma a evitar a impunidade nesse tipo de crime no Brasil.

1. Razões para ocorrer crimes contra jornalistas no Brasil

Nos últimos anos, as autoridades brasileiras tiveram êxito na investigação e no processo judicial de assassinatos de jornalistas no Brasil, como no caso da morte do repórter Tim Lopes, no Rio de Janeiro, em 2002. Entretanto, ainda existe violência contra imprensa e impunidade, principalmente no interior do país. O problema é que, geralmente, a certeza da impunidade encoraja autores intelectuais de crimes contra jornalistas, além de gerar autocensura no restante da imprensa local.

O assassinato de Tim Lopes provocou uma grande reação da sociedade carioca, da categoria dos jornalistas e, especificamente, da TV Globo, empresa que ele trabalhava. Essa reação acabou pressionando as autoridades para dar um encaminhamento exemplar ao caso. Segundo o jornalista e vice-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Marcelo Moreira, a pressão serviu para que identificassem, prendessem, julgassem e condenassem os responsáveis pela morte do repórter em um curto intervalo de tempo. "O caso do Tim tomou um vulto muito grande, que as instituições funcionaram nos seus papéis. Então, a polícia que tinha o dever de investigar, investigou. A justiça que tinha o dever de julgar, julgou. E o sistema penal recebeu todos os bandidos", afirma Moreira (2011).

Entretanto, no interior do país, os crimes ocorridos contra jornalistas, não são investigados e julgados como no caso do Tim Lopes, que era repórter de uma grande empresa jornalística em uma metrópole brasileira. Longe dos grandes centros urbanos, muitas vezes, impera um ambiente de ausência do cumprimento da lei e das garantias constitucionais. Políticos, fazendeiros, empresários ou outros detentores de poder local têm a certeza que não serão punidos.

A impunidade é a principal razão para a multiplicação de crimes contra profissionais de comunicação. Recentemente, o Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ) divulgou um índice de impunidade¹, destacando os países onde os jornalistas são assassinados e os responsáveis ficam livres. O levantamento do CPJ aponta nações em que cinco ou mais crimes não foram resolvidos, no período de 2001 a 2010. O Brasil voltou a aparecer nesse indicador este ano pelo assassinato de Francisco Gomes de Medeiros, em outubro de 2010. Além de jornalista, ele era diretor do departamento de rádio-jornalismo da Rádio Caicó AM, no interior do estado do Rio Grande do Norte.

1 Consultar <http://www.cpj.org/pt/2011/06/crimes-sem-castigo.php>

Para o representante da Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, Vitor Menezes, estatísticas, como a do CPJ, mostram que os jornalistas de cidades pequenas estão mais vulneráveis à violência.

Quando um coronel local, um mandão local qualquer, um político local qualquer se sente afrontado pelas declarações, pela publicação de alguma informação que contraria seus interesses, ele avalia que não há um prejuízo muito grande para ele – já que está acostumado a fazer isso com outras pessoas, com relação a qualquer outro interesse – se ele simplesmente eliminar, matar, isso não terá um custo muito elevado para ele (MENEZES, 2011).

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azêdo, o exercício do jornalismo independente no interior do Brasil exige muita coragem dos repórteres, pois a imprensa tem como finalidade mostrar o que há de errado na sociedade local. "O papel da imprensa não é entendido como natural pelos detentores de poder político ou econômico nas cidades pequenas. Diante desse caráter do jornalismo, os donos do poder tentam aliciar os profissionais e os veículos; quando não o conseguem recorrem à violência", explica Azedo (2011).

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ), Suzana Blass (2011), afirma que em muitos lugares do Brasil, principalmente no Nordeste, existe a mentalidade da “política do coronelismo”. Muitas vezes, o dono de um veículo de comunicação é um poderoso político local e, se algum jornalista tiver uma linha de atuação profissional mais independente, é retaliado por isso.

Segundo o presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Celso Schröder, longe dos grandes centros urbanos, os instrumentos do Estado de Direito são menos representativos. Sendo assim, os interesses das forças políticas e econômicas regionais acabam se impondo sobre o Estado Democrático, produzindo às vezes o que há de mais daninho para uma sociedade: a impunidade.

No interior do país essas oligarquias, esses interesses muito particulares tem tal desvio de poder que inibem os poderes republicanos, inibem o diálogo necessário com o Estado, assustando e se confundindo e quase sempre corrompendo ou se misturando de uma maneira promíscua com o poder legislativo. Por isso nos locais aonde o Estado não consegue exercer a sua dimensão civilizatória, mantêm sua história de aplicação sobre a lei do mais forte no lugar de uma regra democrática, reproduzindo o que há de mais daninho, a impunidade, que estimula e incentiva a repetição do ato nesses locais (SCHRÖDER, 2011).

Para o deputado federal e representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Miro Teixeira (2011), a sociedade brasileira se acostumou a olhar com naturalidade uma agressão a quem quer que seja, inclusive ao repórter. No caso de crimes contra jornalistas o objetivo é intimidar aquele e outros para não divulgarem determinadas informações. É disseminar o medo, e como consequência a autocensura.

Referências

AZÊDO, Maurício. Entrevista por e-mail a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011.

BLASS, Suzana. Entrevista a Cecília Himmelseher e Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2011.

MENEZES, Vitor. Entrevista a Monique Vasconcelos. Campos/RJ, 14 de maio de 2011.

MOREIRA, Marcelo. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011.

SCHRÖDER, Celso. Entrevista a Monique Vasconcelos e Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2011.

TEIXEIRA, Miro. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011.

2. Crimes contra os jornalistas poderiam ser considerados crimes contra os direitos humanos?

Quando um crime contra jornalista ocorre durante seu exercício profissional pode ser configurado como crime contra a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão. Sendo assim, o mesmo deveria ser considerado um crime contra os direitos humanos? E quando esses crimes não são ligados diretamente a profissão, mas sim por questões políticas? Essas hipóteses foram levantadas durante as entrevistas com as entidades brasileiras que se preocupam com a questão dos direitos humanos e instituições que representam a imprensa.

Segundo o vice-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Marcelo Moreira (2011), o papel da imprensa é apontar todas as coisas que estão erradas na nossa sociedade e cobrar mudanças, reparos e soluções dos responsáveis.

Quando no exercício da atividade, que tem um objetivo bem nobre de equilibrar uma sociedade, fazer uma sociedade justa, igual, com possibilidades iguais para todos, um jornalista é calado, acontece um claro atentado a liberdade de expressão. E isso é um crime contra os direitos humanos (MOREIRA, 2011).

Para Moreira, não é necessário uma nova lei para que um crime contra um jornalista no desempenho de suas atividades seja considerado crime contra direitos humanos.

O jornalista é um defensor da sociedade. O jornalista é a voz do povo na identificação de problemas e na tentativa de melhorar a sociedade. Quando se comete um crime contra um jornalista, está se calando essa voz. Comete-se um atentado aos direitos humanos, à liberdade de expressão. Quando não se tem liberdade de expressão, respeito aos direitos humanos, não se tem democracia. Isso já é claro, nem precisa de nova lei, já existem mecanismos (MOREIRA, 2011).

Os mecanismos que Moreira se refere são a Constituição Federal de 1988 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948. De acordo com o artigo 5º da Constituição Brasileira todos são iguais perante a lei e têm direito a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença. No 19º artigo

da declaração adotada pelos países-membros da ONU é assegurado a todos indivíduos o direito à liberdade de opinião, o que implica no direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

O defensor público Leonardo Rosa, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, concorda com Moreira:

Não se combate crime com lei. Os fatos já demonstraram que a lei penal pode ter qualquer defeito, menos de intimidação. Ou seja, ninguém deixa de praticar um crime porque a lei penal existe e caso pratique seja punido. Um exemplo que nós podemos dizer é os Estados Unidos, onde existe pena de morte. Ninguém deixa de praticar crimes porque lá existe a pena de morte. Nosso problema não é de lei. A lei existe, já é suficiente a punição ali prevista, com mais leis ou menos leis os crimes não deixarão de acontecer. Então, portanto, o fator da criminalidade não tem nada a ver com lei ou não. Acho que em relação aos crimes que atingem jornalistas que se dedicam à matérias investigativas, ou seja, denunciando qualquer tipo de atividade ilícita, gera para ele uma retaliação que muitas vezes atinge a vida, eu acho que já há uma tipificação legal para isso, o artigo 121 do Código Penal, homicídio qualificado por motivo torpe ou motivo fútil (ROSA, 2011).

Segundo o defensor, a falha que permite a impunidade não está na inexistência de leis, mas sim nas investigações dos crimes de homicídio.

O que deve haver é um aparelhamento maior da polícia, principalmente da polícia investigativa, para que o esclarecimento seja mais rápido, para que as pessoas sejam levadas à julgamento para decidir se as são culpadas ou não, ou seja, condenadas ou não. É óbvio de que o crime que atinge um jornalista na verdade está atingindo um aspecto importante da democracia que é a liberdade de expressão, pretende-se calar alguém ou algum meio de comunicação por meio de intimidação e, no caso, um homicídio. Isso é preocupante sobre o aspecto da ideologia que move essa conduta criminosa, ou seja, evitar que fatos sejam revelados pela imprensa com o objetivo de acobertar uma atividade ilícita (ROSA, 2011).

No Brasil, há casos de jornalistas assassinados não exatamente no desempenho de sua atividade, mas por manter um relacionamento inadequado com políticos locais, seja por receber pagamentos ilícitos ou praticar extorsão. A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ), Suzana Blass, afirma que não se pode confiar em relatórios de ONGs que inflam os números de jornalistas vítimas de violência. “Com base em estatísticas, não se pode saber em que

tipo de situação o profissional sofreu violência, se realmente estava trabalhando, ou se realmente era jornalista”.

O representante da Abraji, Marcelo Moreira, que também é conselheiro do *International News Safety Institute* (Insi), concorda com Suzana e explica a falta de interesse da classe em defender jornalistas de reputação duvidosa.

Têm alguns casos de crimes jornalistas cometidos em cidades pequenas que não se tem certeza que está associado a profissão. Uma das minhas tarefas como conselheiro da Insi é: quando morre um jornalista no Rio, ou no Brasil, tenho que pesquisar para saber se aquele assassinato tem a ver com o trabalho dele. Em alguns casos não têm a ver. Ele tem algum envolvimento político. Falta interesse, as vezes, da própria classe. Na Abraji, quando acontece uma morte, discutimos qual é a posição que a associação deveria tomar. As vezes, encontramos uma dificuldade de unanimidade na diretoria, porque temos receio de defender uma pessoa e depois descobrimos que se tratava de um jornalista "picareta" (com conduta anti-ética). E aí, a Abraji poderia já ter se pronunciado, ter mandado notas para os jornais. Isso, acho que acontece também com outras entidades. Para se defender, é preciso saber. Se não tem certeza de onde está pisando, as vezes pode estar sendo utilizado politicamente. Então, para se preservar um grupo, essas decisões de tomar partido, cobrar resoluções, elas são lentas. As vezes mais lenta do que a própria classe gostaria que fosse (MOREIRA, 2011).

Segundo o representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Miro Teixeira, é comum a dúvida das entidades em se pronunciar ou não sobre casos de profissionais assassinados. Teixeira explicou que isso acontece em outras profissões:

Um advogado, que se meteu com bandido, deixa de ser advogado e passou a ser cúmplice de criminosos. E ele é assassinado. Os advogados não olham como assassinato de um advogado. Porque ali ele deixou de ser advogado e passou a ser cúmplice. Isso também precisa ser visto com os jornalistas. Uma coisa é o assassinato do Tim Lopes, jornalista. Ele estava ali para fazer uma reportagem e foi identificado e aqueles delinquentes o torturaram, enfim, o mataram. A outra coisa é o assassinato de algum cúmplice dos criminosos, que anunciava como profissão o jornalismo. Há uma diferença (TEIXEIRA, 2011).

Mas, para Teixeira nada permite que não se apure integralmente crimes contra jornalistas. Deveria haver mais cobrança, porque a maioria dos crimes não são apurados e processos demoram a ser julgados por falta de pressão da própria classe, ou seja, das entidades de jornalismo e da mídia.

Referências

BLASS, Suzana. Entrevista a Cecília Himmelseher e Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2011.

MOREIRA, Marcelo. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011.

ROSA, Leonardo. Entrevista a Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2011.

TEIXEIRA, Miro. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011.

3. Projetos de Lei e a opinião das autoridades e instituições

Atualmente correm no Congresso Nacional alguns projetos de lei que visam aperfeiçoar as ferramentas existentes no ordenamento jurídico para combater um mal que permeia a sociedade brasileira e prejudica o pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito.

O primeiro caso é o projeto de lei número 1.078 de 2011, de autoria do deputado federal Delegado Protógenes (PCdoB/SP), que propõe alterações na lei número 10.446 de 08 de maio de 2002. Esse projeto sugere uma inovação legal que seria a possibilidade de a Polícia Federal tornar-se apta a investigar um crime contra a atividade jornalística, caso as investigações das autoridades locais estejam levando mais do que noventa dias no inquérito. Isso porque, muitas vezes, a leniência e a morosidade das autoridades locais está vinculada a interesses escusos, pois o aparato estatal local está, quase sempre, vinculado ao mandante do crime e, por isso, torna-se menos interessante uma investigação profunda.

Deslocando a possibilidade de investigação para a esfera federal, o deputado propõe uma alternativa a este jogo de interesses locais, pois em tese, as autoridades policiais vindas de fora daquela dinâmica não estariam sujeitas a sofrer esse tipo de interferência no seu trabalho e por isso, produziriam melhores resultados para a punição dos verdadeiros responsáveis pelo ilícito penal.

Na justificativa feita pela deputado e exposta no portal da Câmara Federal na internet, podemos observar o intuito perseguido com este iniciativa:

A apuração de crimes nas esferas estadual e municipal nem sempre é feita com a eficiência necessária. Isso se deve, em grande parte, ao fato de que – por vezes – interesses adversos ao interesse público se infiltram no processo investigativo. Fato este que pode ser facilitado pela proximidade com que os atores do poder judiciário local (municipal ou estadual) convivem com o fato investigado e, conseqüentemente, com os interesses que ele envolve. Assim sendo, o presente Projeto de Lei visa a aumentar as ferramentas disponíveis à Justiça na consecução da total eficiência da investigação policial, que, por vezes é posta à prova pela suspeita de influências escusas nos diversos processos regionais espalhado pelo país. Como ator isolado no plano federal, a Polícia Federal é opção de grande valia em investigações estaduais e municipais que venham a se apresentar omissas ou ineficientes. Ademais, é válido destacar que no caso da atividade jornalística, é possível observar um quadro de extrema vulnerabilidade dos profissionais dessa área às ingerências de uma gama muito ampla de interesses. Em função da própria natureza do trabalho que se envolve com as mais diversas áreas, com um número

muito grande de pessoas e de forma pública. Esse fato somado a uma situação de investigação criminal pode, de forma destacada, levar a um quadro de omissão e ineficiência investigativas. Algo potencialmente combatível com a possibilidade de participação da Polícia Federal².

O projeto de lei fora apresentado em 13 de abril de 2011, tendo sido despachado pela mesa diretora para as Comissões responsáveis da Câmara Federal em 04 de maio de 2011, onde aguarda apreciação³.

Em entrevista concedida a equipe de pesquisa, Celso Schröder – presidente da Federação Nacional dos Jornalistas – destaca ainda outro motivo importante para essa iniciativa do deputado Protógenes, ilustrando com uma corrente prática para dificultar o trabalho dos jornalistas:

O que também ocorre muito é a atribuição aos crimes contra os jornalistas outros tipos de causas, como afetivas ou sexuais, encobrendo os crimes com esse manto de causalidade quase sempre detratório da própria vítima. Achamos que uma investigação federal, conforme esse projeto de lei, e um julgamento federal parece muito interessante e longe de ser um privilégio (SCHRÖDER, 2011).

Outra iniciativa legal pensada para solucionar este problema surgiu com o Projeto de Lei no Senado número 167 de 2010⁴, de autoria do senador Roberto Cavalcanti (PRB/PB). A proposta do senador pretende alterar o Código de Processo Penal, atribuindo prioridade de julgamento nos crimes de homicídio ocorridos contra jornalistas em razão de sua profissão.

Ou seja, os atentados à vida de um jornalista que exercia a sua profissão seriam julgados e processados com maior celeridade, e portanto contariam maior sensibilidade estatal para essa causa. Sabemos que o tempo em qualquer pretensão punitiva é importante, pois como na investigação, um grande período de tempo possibilita injustiças e quase sempre assegura impunidades.

Essa proposta foi apresentada em 08 de junho de 2010 e encontra-se, desde o dia 23 de março de 2011, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

É importante lembrar que tais iniciativas não foram tomadas sem motivo. Constata-se no Brasil uma violência ocorrida contra o trabalho investigativo da

2 Consultar <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=498538>.

3 Até a data de elaboração deste documento, esse era o último andamento do procedimento.

4 Consultar http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=97199

imprensa. Violência essa que perpetua um cenário de poderosos locais, capazes de usar os meios que forem precisos para manter seus interesses assegurados.

Se tais crimes e práticas ocorrem nos grandes centros, a situação é pior ainda no interior do país. Ali, realmente, a atividade jornalística se torna atividade de alto risco. Justo nestes lugares com menor desenvolvimento sócio-econômico a atividade persecutória e denunciante da imprensa é de vital importância. Sem uma imprensa forte a atuante a democracia mostra-se enfraquecida.

Ainda nesse sentido, Jesus Chediak, diretor de cultura e lazer da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), dispõe:

Priorizar um crime cometido contra um jornalista é importante. Não porque o jornalista seja superior a um médico, farmacêutico, advogado, mas porque a profissão de um jornalista contribui muito para liberdade de expressão, para uma sociedade livre. Não se pode ter uma cidadania plena fora do território da liberdade e a imprensa nisso é fundamental. Então, pelo teor do trabalho do jornalista, deve se priorizar esses julgamentos (CHEDIAK, 2011).

Ao elaborar tais projetos de lei o Poder Legislativo brasileiro já indica a sua preocupação com esse tipo de crime, e dá sinais de que começa a se movimentar para resolver esse problema. Vale lembrar que as propostas elaboradas não são unânimes, contudo há unanimidade em reconhecer no crime contra jornalistas um problema no país.

Muitos afirmam não saber se essas medidas seriam as mais adequadas, mas todos defendem a discussão acerca do assunto. O deputado federal Chico Alencar (PSOL-RJ) acredita que o debate é urgente:

Essas propostas precisam ser melhor discutidas, até para julgar sua constitucionalidade e viabilidade política. Algumas dessas ideias me agradam. De fato, embora qualquer crime deva ser julgado com igual dedicação, o crime contra jornalista tem implicações maiores, mais complexas, porque visa calar um setor imprescindível na construção de nossa ainda frágil democracia. Não sei, a princípio, se a prioridade a esses processos seria viável. Vale discutir (ALENCAR, 2011).

Há também aqueles que não veem na legislação o problema nacional. Podemos encontrar em parcela significativa da sociedade brasileira o discurso de que o Brasil tem leis demais; que o problema do Brasil é cumprir a lei. O deputado estadual do Rio de Janeiro Marcelo Freixo afirma não ser a produção de mais um texto legal a solução do

problema:

O debate sobre federalização de alguns crimes é antigo, não é um debate exclusivo dos crimes cometidos contra a ação de um jornalista, o jornalista de maneira geral. Há um debate antigo sobre crimes de tortura, já participei desse debate há 10 anos, e outros de maior relevância. Não vi isso funcionar bem no Brasil em nenhuma dessas circunstâncias. Tenho muita dúvida sobre a ideia de se deslocar as investigações para a esfera federal, se isso necessariamente ou automaticamente traz mais competência na investigação. Eu acho que isso parte de um pressuposto de que a polícia federal é melhor do que as polícias estaduais. Elas têm um pano de fundo que leva a essa concepção. Eu tenho muitas dúvidas. Acho que as duas são muito ruins, tanto a polícia federal quanto as polícias estaduais. Eu acho muito difícil fazer esse debate exclusivo sobre a categoria dos jornalistas. Eu tenho uma dificuldade muito grande de fazer esse debate sobre a melhor eficácia do judiciário, a melhor eficácia dessa proteção exclusiva para o jornalista. Não estou dizendo que não precisa e que não seja importante. Acho que é extremamente importante. Quando um jornalista tem um impedimento do seu trabalho, seja por dentro, seja por fora é muito ruim para o país, para a democracia, enfim, qualquer coisa desse tipo, quando o jornalista não pode falar o que quer falar, seja por razões internas ou externas. Eu acho muito difícil que você tenha um grande avanço, uma possibilidade de avanço exclusivo para uma categoria funcionar, enfim, distante ou longe por problemas de outras. Posso estar absolutamente equivocado (FREIXO, 2011).

A Associação Nacional dos Jornais (ANJ) também não vê esse como o melhor caminho, e através de seu diretor executivo, Ricardo Pedreira, manifestou-se:

A ANJ não apóia esses projetos que visam a federalizar os julgamentos dos crimes contra jornalistas. Consideramos que, apesar de eventuais distorções que possam haver em julgamentos de primeira instância, em função de questões locais, o rito atual deve ser mantido. O importante é fortalecermos em nossa sociedade, inclusive junto a todas as instâncias do Poder Judiciário, a cultura da valorização dos princípios democráticos, a começar pelo papel da liberdade de imprensa (PEDREIRA, 2011).

Pois a questão se mostra complexa como está apresentada. Há bons argumentos para ambos os lados. A inquietação de todas estas instituições e autoridades mostra a relevância do assunto, e a sociedade brasileira parece cobrar uma solução. Organismos internacionais pedem uma solução.

O momento é oportuno uma vez que os olhos do mundo voltam-se para o Brasil. A boa experiência econômica que o país enfrenta e os relativos aumentos nos índices sociais indicam que o país está em franco desenvolvimento.

Talvez inspirado pela primavera árabe, que através das tecnologias de comunicação conseguiu dar voz ativa à suas insatisfações, o Brasil possa cobrar um maior aprofundamento no assunto. A sociedade merece ser ouvida e opinar sobre a melhor decisão.

Referências

ALENCAR, Chico. Entrevista por e-mail a Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

CHEDIAK, Jesus. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011.

FREIXO, Marcelo. Entrevista a Monique Vasconcelos e Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

PEDREIRA, Ricardo. Entrevista por e-mail a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011.

SCHRÖDER, Celso. Entrevista a Monique Vasconcelos e Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2011.

4. O que as entidades jornalísticas fazem quando acontece um homicídio de um jornalista?

Se fizermos uma enquete perguntando qual caso de jornalista assassinado no Brasil é mais lembrado, o caso Tim Lopes venceria fácil. Mas por que será que isso acontece? Tim Lopes era produtor da maior emissora de televisão do Brasil, a *TV Globo*, que tem maiores índices de audiência e credibilidade entre os telespectadores. O homicídio se deu durante a produção de uma matéria, que seria exibida no *Fantástico*, em que ele denunciaria a prostituição infantil em bailes *funks* do Rio de Janeiro, com uma câmera escondida e se passando por morador do local. Mas Tim, que tantas vezes fizera isso, foi descoberto e brutalmente assassinado pelos criminosos.

Uma resposta plausível para o julgamento rápido do crime foi a pressão que a *TV Globo* e os demais veículos de comunicação – ligados ou não a *Rede Globo* – fizeram. Outra alternativa para a maior eficiência do julgamento desse assassinato é que o caso se configurava em um crime de traficantes, e não um crime político, o que atrasaria o processo por causa de manipulações e falta de provas. E por fim, é que o assassinato aconteceu em um grande centro, na cidade do Rio de Janeiro. No interior, a repercussão não seria de tal ordem.

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ), Suzana Blass, acredita que, para que esse tipo de homicídio não aconteça mais, seria necessário que as empresas jornalísticas não expusessem os seus profissionais a um procedimento arriscado, como frequentar sozinho uma favela ocupada pelo tráfico de drogas.

Os seminários combatem essa cultura de entrar em área de risco. Mas, por influência da concorrência, o jornal, muitas vezes, manda o jornalista para essas áreas. As empresas no Rio aprenderam na prática a importância da segurança, com o caso do Tim Lopes, por exemplo. Mas, ainda há profissionais que se arriscam por conta própria (BLASS, 2011).

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) também defende o uso de coletes e carros blindados em coberturas em comunidades cariocas. Suzana Blass aponta que a Fenaj também oferece curso de segurança e cobertura em

área de risco no Rio de Janeiro, além de seminários para empresários do setor sobre os problemas relacionados a esse tipo de cobertura.

A Fenaj cobra comissões de segurança nas redações com participação dos jornalistas e da chefia, para que não aconteçam casos como na favela do Batan e Tim Lopes. As empresas não estão de acordo com a proposta de uma comissão de segurança, porque temem uma ingerência do sindicato (BLASS, 2011).

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) foi criada após a morte de Tim Lopes, com o intuito de cobrar uma punição eficiente para o caso e prevenir que mais casos como esse viessem a acontecer. O vice-presidente da Abraji e conselheiro do *International News Safety Institute* (Insi), Marcelo Moreira (2011), diz que “o Insi tem uma preocupação grande em proteger o jornalista. Tenta orientar quais medidas adotar na cobertura de áreas de risco, sem interferir na política das redações. Tenta criar uma cultura de segurança. Mas, sem promover política para governo”.

Já a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), tem um papel mais fiscalizador, com uma comissão de liberdade de imprensa e direitos humanos, onde acompanham os casos de assassinatos de jornalistas no exercício da profissão e recebem denúncias. O presidente do Conselho Deliberativo da ABI, Pery Cotta, afirma que a Associação tem um papel fundamental para a defesa dos jornalistas.

Exigimos providências, cobramos do governador, do poder judiciário, cobertura policial, defesa aos jornalistas. Nossa Constituição fala no direito de informar e ser informado. É um direito dos brasileiros. A Constituição americana, por exemplo, é enxuta, com poucos artigos e emendas. A emenda número um diz que não pode haver nenhuma legislação sobre a imprensa. Não pode haver lei de imprensa. A liberdade ou existe, ou não existe. Uma liberdade relativa, não é liberdade, não é liberdade. A liberdade é uma coisa plena. A Constituição brasileira já é suficiente para haver liberdade de imprensa (COTTA, 2011).

Referências

BLASS, Suzana. Entrevista a Cecília Himmelseher e Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2011.

COTTA, Pery. Entrevista a Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2011.

MOREIRA, Marcelo. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011.

5. Programa de Proteção às Testemunhas e sua eficiência

“O Programa de Proteção às Testemunhas do Brasil é deteriorado” – afirmam, em coro, os nossos entrevistados. O deputado estadual Marcelo Freixo nos conta, em entrevista, que em 2011 o contrato do Programa no Rio de Janeiro atrasou quatro meses.

Várias dessas pessoas que estão no Programa ficaram em situação de penúria total, porque por questões burocráticas o contrato demorou quatro meses para ser assinado, e nesses quatro meses as pessoas não deixam de comer (FREIXO, 2011).

São aproximadamente 72 pessoas no Programa de Proteção à Testemunha só no Rio de Janeiro, os recursos federais estão na ordem de 900 mil reais e no governo do estado 400 mil reais por ano. Para o deputado esse é um valor insuficiente “e há muita dificuldade na renovação dos contratos entre o governo do estado e a ONG que faz a gestão” (FREIXO, 2011).

Como os processos andam lentamente na Justiça, e acontece a demora para prender um criminoso, quem está sendo atendido pelo Programa acaba ficando um tempo muito amplo longe de suas atividades normais, para não correr o risco de haver retaliações ou até um assassinato.

Você tem hoje uma morosidade muito grande na Justiça, então, uma pessoa pode ser testemunha por dez anos, o processo pode demorar dez anos. Você fica dez anos no Programa, tem a sua vida completamente arrasada. Entrar no Programa de Proteção à Testemunha significa você mudar sua identidade, mudar seu endereço, perder o contato com seus amigos, não usar mais caixa eletrônico, internet, telefone celular, essas coisas que são quase que orgânicas hoje em dia na vida da gente (FREIXO, 2011).

Outra queixa de Marcelo Freixo é a baixa remuneração dos funcionários do Programa de Proteção às Testemunhas no Rio de Janeiro.

O Rio de Janeiro paga o penúltimo pior salário aos funcionários do Programa. Só em Alagoas recebem menos que no Rio. Todos os lugares no Brasil onde tem Programa de Proteção à Testemunha os funcionários recebem mais

do que no Rio de Janeiro. Então você vê que o investimento é muito aquém do que deveria ser (FREIXO, 2011).

O jornalista ameaçado raramente procura o Programa, conta o presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SJPRJ), Ernesto Vianna: “as pessoas não confiam muito no Programa de Proteção à Testemunha e no disque-denúncia, no sigilo que eles alegam. O brasileiro é cético por natureza”.

Para Leonardo Rosa, defensor público do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, o Programa de Proteção às Testemunhas não é a saída mais adequada para um jornalista ameaçado. Para ele, seria melhor que o profissional entrasse no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Na realidade não seria nem o Programa de Proteção à Testemunha, porque iria afastar o cara do local, que é o que eles querem. Ele tem que entrar em outro programa, que é o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, que o objetivo é manter o cara no local. Porque quem ameaça quer que ele saia dali, “parar de encher o saco”, parar de denunciar, investigar, de publicar matérias (ROSA, 2011).

As entrevistas deste capítulo foram feitas antes de uma recente renovação da política de defesa a testemunhas no estado do Rio de Janeiro. No dia 21 de julho, o governador Sérgio Cabral assinou um decreto que oficializa o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro (PROVITA), que irá ampliar a atuação do programa.

Junto com a criação do PROVITA, a implantação do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, lançado na mesma data, consolidou no Rio de Janeiro um núcleo integrado de três modalidades de proteção: crianças ameaçadas de morte, testemunhas e defensores de Direitos Humanos. Os programas reunidos contarão com investimentos de R\$ 4 milhões ao ano⁵.

⁵ Consultar <http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=548687>

Referências

FREIXO, Marcelo. Entrevista a Monique Vasconcelos e Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

ROSA, Leonardo. Entrevista a Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2011.

VIANNA, Ernesto. Entrevista a Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011.

6. Opinião das entidades jornalísticas sobre os casos Reinaldo Coutinho e Mário Coelho Filho

Escolhemos dois casos de jornalistas brasileiros assassinados no interior do Rio de Janeiro para melhor aprofundarmos o tema, saber o que levou a ocorrer esses assassinatos e como fazer para que casos como esses não venham a acontecer novamente. Os casos em questão são de Reinaldo Coutinho, proprietário e editor do *Cachoeiras Jornal*, de Cachoeira de Macacu, morto em 1995, e Mário Coelho Filho, proprietário do jornal *A Verdade*, de Magé, assassinado em 2001.

Procuramos descobrir a que pé anda o julgamento desses casos e se as instituições jornalísticas e de liberdade de expressão estão a par do ocorrido. A minoria dos representantes procurados das instituições disse desconhecer esses casos, mas em compensação se desviaram da resposta e discorreram sobre casos de assassinatos de jornalistas em geral. O presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azêdo, foi um dos poucos que assumiram o desconhecimento do andamento dos julgamentos dos homicídios pesquisados.

Não tenho informações sobre os casos citados, que se perderam no limbo do tempo. Gostaríamos de ter informações a respeito, assim como, também, sobre o assassinato do jornalista Ajuricaba Monassa de Paula, assassinado em brutal espancamento cometido há poucos anos por um vereador do Município de Guapirim até hoje impune (AZÊDO, 2011).

Para o presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Pery Cotta, os dois homicídios deveriam ser considerados relevantes pela importância dos veículos onde trabalharam, e assim, haver uma investigação mais eficiente.

A mídia poderia estar cobrando. Eles poderiam ser vistos como os profissionais deles. Veja o que aconteceu com o Tim Lopes. A própria emissora cobrou a punição dos responsáveis pelo crime. E isso não acontece em um pequeno veículo do interior. O veículo é pequeno em

relação ao estado, mas no município ele tem poder, a crítica, o posicionamento que ele toma é enorme (COTTA, 2011).

Diferente do que vimos no caso Tim Lopes, em que a mídia fez cobranças para os assassinos fossem imediatamente condenados, quando os jornalistas são pouco conhecidos e de um veículo independente a mobilização não acontece.

Falta interesse, as vezes, da própria classe. Por exemplo, esse crime de Magé está distante de nossa realidade aqui, no Rio de Janeiro. A gente não conhece a pessoa, não sabe no que estava trabalhando. Embora seja próximo geograficamente, fica distante de nossa realidade. Não tem realmente uma preocupação da própria classe. Poderia ter (MOREIRA, 2011).

A maior parte dos representantes das entidades entrevistadas que dizem conhecer os casos duvidam da ética profissional de Reinaldo Coutinho e Mário Coelho Filho. Eles têm em mente que os dois cobravam propina para não publicarem determinadas reportagens sobre políticos locais e que por isso foram assassinados.

O presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Celso Schröder, disse, em entrevista, que a entidade consulta os sindicatos para se situarem dos casos de homicídios de jornalistas, e a informação que eles tiveram sobre os dois casos de estudo não foram positivas.

Embora tenhamos como política imediatamente denunciar, investigar, nos interessa nos munir de informações para melhor defender a causa. Os sindicatos averiguam e nos mandam, como nesses dois casos. Nesse casos nos chegou que haviam provas circunstanciais das causas e interesses sobre as atividades dos profissionais (SCHRÖDER, 2011).

Entidades jornalísticas brasileiras, como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Associação Nacional dos Jornais (ANJ), fazem uma sondagem para saber se havia falta de ética entre os jornalistas assassinados.

A ANJ acompanha esses e outros casos. Nossa posição tem sido a de denunciar toda a impunidade que ocorra e exigir

o cumprimento da lei por parte das autoridades. É fundamental que crimes como esses sejam devidamente esclarecidos com a punição rigorosa dos culpados, nos termos da nossa legislação (PEDREIRA, 2011).

O vice-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e conselheiro do *International News Safety Institut* (Insi), Marcelo Moreira (2011), afirma que “têm alguns casos de crimes contra os jornalistas cometidos em cidades pequenas que não se tem certeza que está associado a profissão’. Ele conta que uma das tarefas como conselheiro da Insi é pesquisar se tem há relação com o trabalho quando um jornalista é assassinado no Brasil. Em alguns casos, não há esse vínculo e sim algum tipo de envolvimento político no crime (MOREIRA, 2011).

Em geral, acho que o primeiro pensamento é o da desconfiança. Quando acontece alguma coisa, logo se pergunta: ele era dono de jornal?. Temos aquele pensamento da época de Assis Chateaubriand, de que os donos de jornais usavam a força política para conseguir objetivos que eram diferentes dos objetivos nobres. Com a desconfiança, acabam entregando os casos para as autoridades, polícia, justiça (MOREIRA, 2011).

Segundo o presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SJPRJ), Ernesto Vianna, eles também fazem apurações dos casos: “O Sindicato faz uma triagem de cada caso para ver onde está a culpabilidade, se é maior grau do jornalista ou não. Cada caso é um caso. A maior parte, felizmente, é de pessoas honestas” (VIANNA, 2011). No entanto, o conselheiro da Comissão de Ética do SJPRJ, Vitor Menezes, afirma que está a dois anos na Comissão de Ética do Sindicato e, todo esse tempo, não teve nenhuma denúncia de um exercício profissional antiético de jornalistas.

Certamente não é porque esse mau exercício não existe, é porque a denúncia não existe. Em parte porque não há a cultura da denúncia entre os colegas ou mesmo na sociedade, que é uma coisa mais comum se ver em outras profissões, já está mais consolidada na sociedade (MENEZES, 2011).

Menezes acredita que essa falta de denúncia se deve porque o Sindicato não tem poderes para cassar um profissional, ao contrário de um Conselho: “O máximo que ele (o Sindicato) pode fazer é recriminar publicamente a conduta e afastar dos seus quadros de associados, o que muitos jornalistas nem se importariam porque nem sindicalizados são” (MENEZES, 2011).

Mas a verdade é que a falta de queixas contra jornalistas não acontece apenas no SJPRJ. No Brasil, trocas de favores entre jornalistas e políticos principalmente no interior se tornou comum. Todo mundo sabe, mas ninguém comenta a respeito. A partir disso, não é possível relacionar os casos de homicídios com vingança, que se deu a partir de um mau exercício jornalístico.

A gente ouve casos de jornalistas e radialistas que se comportam como bandidos, utilizam seus veículos de comunicação para poder ameaçar, criar pautas negativas sobre determinados fontes. É uma das chagas da nossa profissão e tem que ser combatida com muita veemência, principalmente por nós jornalistas. Nós jornalistas temos fechados os olhos para esses casos (MENEZES, 2011).

A verdade é que todo assassinato deve ser condenado, independente de ter sido em decorrência de chantagens e corrupção, como afirma Pery Cotta. Mas se aconteceu por mau uso da máquina jornalística não deve ser considerado um crime contra a liberdade de imprensa, todavia deve ser apurado como um crime de homicídio comum. O que vemos é a demora na justiça e, com isso, muitos crimes são engavetados. O deputado federal e integrante do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Miro Teixeira, afirma que “não se pode ficar aberto como um crime insolúvel” (TEIXEIRA, 2011).

Referências

AZÊDO, Maurício. Entrevista por e-mail a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011.

COTTA, Pery. Entrevista a Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2011.

MENEZES, Vitor. Entrevista a Monique Vasconcelos. Campos-RJ, 14 de maio de 2011.

MOREIRA, Marcelo. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011.

PEDREIRA, Ricardo. Entrevista por e-mail a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011.

SCHRÖDER, Celso. Entrevista a Monique Vasconcelos e Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2011.

TEIXEIRA, Miro. Entrevista a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011.

7. Nenhuma solução para caso de jornalista assassinado em 1995

De acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público, tramitam 147.390 inquéritos instaurados até 2007 em todo o país. Desse total, 60 mil são referentes apenas ao estado do Rio de Janeiro⁶, o que coloca a região em primeiro lugar em número de inquéritos. O assassinato do jornalista Reinaldo Coutinho da Silva, em São Gonçalo (RJ), ocorrido em 29 de agosto de 1995, engrossa essa lista de casos não resolvidos.

A ponto de completar 16 anos, o homicídio continua sem solução. O caso chegou a ser apontado pela Polícia do Estado do Rio de Janeiro como prioridade, mas as investigações não foram rápidas e, em 2001, o inquérito chegou a ficar perdido. Atualmente há uma pessoa indiciada: o ex-soldado da Polícia Militar (PM), José da Silva Filho. As investigações continuam, mas as cerca de 550 páginas do inquérito ainda não geraram nenhum processo.

O próximo passo seria pedir a prisão de Silva, indiciado pela Delegacia de Homicídios (DH) de Niterói/São Gonçalo. Informado dessa ação da DH, o promotor da 7ª Promotoria de Investigação Penal (PIP) da 2ª Central de Inquéritos (Niterói e São Gonçalo) do Ministério Público que trabalha no caso, Rubem Vianna, mostrou-se animado: “Ainda não li o inquérito por completo, mas parece que o caminho a se tomar realmente é o da prisão preventiva de Silva.” Mas após analisar os documentos, o promotor percebeu que não há provas concretas que mostrem a relação do ex-PM com o homicídio. Pragmático, ele afirma: “16 anos depois, a chance de se solucionar um homicídio é praticamente zero”.

O que ligaria Silva ao crime seria um automóvel. De acordo com testemunhas, o carro de onde foram realizados os disparos contra Reinaldo foi um Gol cinza, cuja placa não foi identificada. Um automóvel do mesmo modelo e cor também teria sido usado antes, no dia 17 de agosto do mesmo ano, num homicídio, em Itaboraí, de uma senhora chamada Osvaldina Joaquina da Conceição, cujo marido residia em Cachoeiras de Macacu.

Uma arma de calibre 45 era outro fato coincidente entre os assassinatos. Em relação ao homicídio do jornalista, foram achados quatro projéteis: um no carro e três no corpo. Constatou-se que três saíram da mesma arma: “munição de calibre nominal .38/357 Magnum”⁷. Já o outro seria “componente de munição calibre .45 Auto”,

⁶ Consultar <http://inqueritometro.cnmp.gov.br:8080/pentaho/Inqueritometro>

⁷ Referente à fl.165 do inquérito policial

utilizado com frequência em pistolas e submetralhadoras. No outro caso não foram recolhidos projéteis, apenas duas cápsulas. Porém não foi realizado o confronto balístico das cápsulas dos dois casos. “Houve uma falha no encaminhamento das cápsulas, mandaram apenas os projéteis”, afirma o promotor. “Mas eu posso provar que foi a mesma arma e ainda assim não provo o assassino”, lembra Vianna, que vai pedir para que seja feito o confronto entre as cápsulas.

Residente em Japuíba, distrito de Cachoeiras de Macacu, Silva foi preso em flagrante com um automóvel Gol cinza com placa falsa, em 1996. Na época ele ainda era soldado da PM. Foi feita uma denúncia de que ele teria alguma relação com a morte de Reinaldo e os policiais realizaram uma busca em sua casa, mas não foi achada nenhuma arma calibre 45, mas uma pistola calibre 380⁸. Silva acabou sendo condenado a quatro anos e oito meses de prisão por roubo, mas recorreu e teve a pena reduzida para dois anos.

Foi solto em 1998 sem ser comprovada sua participação no crime. “Acontece que o carro foi roubado antes, então voltamos à estaca zero”, reconhece o promotor. Consta no inquérito que o carro encontrado com Silva teria sido “objeto de subtração no dia 23 de fevereiro de 1996”⁹. Desanimado, Vianna diz mais: “Não há elementos suficientes, estamos andando em círculos”.

Para ele, a prisão de Silva seria um meio de trazer novos elementos ao caso: “Muitas vezes a gente tem que fazer o caminho inverso: prender para conseguir informações”. Vianna afirma que às vezes, ao ser presa, a pessoa pode acabar deixando escapar alguma pista: “Mas tem que ter indícios claros, eu não posso ficar aqui cometendo injustiças”.

Há algumas hipóteses, levantadas ainda na época do crime, com as quais o Ministério Público trabalha¹⁰. Foram encontrados documentos no carro de Reinaldo, no dia de sua morte. Alguns deles eram cópias de uma ação civil pedindo a interdição de um loteamento de Serafim Gomes, irmão do ex-prefeito Rui Coelho Gomes, em uma área de preservação ambiental na região de Boca do Mato, em Cachoeiras de Macacu.

O fotógrafo Fábio Barroso, um dos sócios de Reinaldo, foi outro suspeito. Os dois teriam se desentendido em relação às finanças do jornal. No período antes de sua morte, Reinaldo chegou a contratar um auditor para cuidar do faturamento do negócio.

⁸Referente às fls.100/101 do inquérito policial

⁹Referente à fl.269 do inquérito policial

¹⁰ Consultar http://www.impunidad.com/caso_detail.php?id=37&pub=93&idioma=br

Outra hipótese era a competição entre Reinaldo e Rogério Mesquita – dono do jornal *Atualidades*, ex-homem de confiança do contraventor Waldemir Paes Garcia (Maninho) e morto em 2009. Eles concorriam pela divulgação de editais e atos oficiais da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu. Como o município não tinha *Diário Oficial*, os atos eram publicados no *Cachoeiras Jornal*, cujo proprietário era Reinaldo. Mas depois das eleições municipais, o novo prefeito mudou a publicação para o jornal *Atualidades*, sem abrir concorrência pública. Reinaldo entrou com uma ação civil contra a Prefeitura para ter o direito de continuar com os anúncios e ganhou. Além disso, Reinaldo era contrário à emancipação de Papucaia, distrito de Cachoeiras de Macacu, defendida pelo concorrente.

Na época ainda pensou-se que a morte do jornalista pudesse estar relacionada à publicação de nomes e fotos de policiais civis e militares acusados de formação de quadrilha. Eles foram presos e a edição de 18 de agosto de 1995 do *Cachoeiras Jornal* trazia na capa os envolvidos.

Vianna reconhece que essas hipóteses não constituem nada concreto e são muito vagas: “No inquérito consta que o Reinaldo teria desavenças com Mesquita, por exemplo, mas daí para um homicídio é muito distante”. Ainda assim, ele acredita que a hipótese mais plausível é a da relação de Mesquita no assassinato: “É muito possível que Rogério Mesquita tenha mandado José da Silva matar Reinaldo, mas não tem como provar isso”.

Porém, consta no inquérito que um dos filhos de Reinaldo, Mauro Henrique, relatou uma ameaça feita por Mesquita a seu pai¹¹. O motivo teria sido a ação ajuizada por Reinaldo para retomar as publicações do *Diário Oficial*, na época sob a responsabilidade do jornal *Atualidades*.

Nesse sentido, o promotor tomou outra ação. Devido a várias notícias referentes à apreensão de um arsenal de armas na fazenda de Mesquita, em Cachoeiras de Macacu¹², ele requereu ao Ministério Público a informação sobre onde estão as armas e o possível encaminhamento do material para perícia.

Ele lembra também de outra hipótese: Madelon Pinto da Silva, esposa de Silva na época do assassinato, trabalhou no jornal de Reinaldo: “Pode se tratar até de um crime passionai”. Mesmo com tanto tempo decorrido depois do crime e com poucos avanços concretos, o promotor afirma que não há lentidão no andamento do caso.

¹¹ Referente à fl.362 do inquérito policial

¹² Ver em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/rogerio-mesquita-ja-havia-sido-condenado-397766.html>

7.1 Falta de estrutura para resolução de crimes

A Chefe de Cartório da DH de Niterói/São Gonçalo, Cristina Silva, partilha da mesma visão. Para ela, as investigações estão correndo normalmente: “O inquérito está andando, mas o indiciado ainda não foi localizado para prestar declarações. Talvez ele nem saiba que foi indiciado”.

O inquérito chegou a essa Delegacia de Homicídios, que foi criada em 2005, em 2007 e antes estava na DH – Rio. Segundo a Chefe de Cartório, falta estrutura para que casos como esse sejam solucionados: “Muitas vezes a perícia demora a chegar, não tem luminol (produto químico que faz aparecer traços de sangue), não tem viaturas suficientes”. Cristina ainda afirma que o inquérito não é trabalhado com uma equipe à disposição e questiona: “O problema é o Estado, mas como brigar com o Estado?”

Mas ela entende que mesmo com essas dificuldades as Delegacias de Homicídios têm o privilégio de trabalhar com menos casos: em torno de 90 inquéritos, enquanto numa Delegacia de Polícia tramitam cerca de 500. “Aqui eu pelo menos me lembro do inquérito”, reconhece Cristina.

Outro motivo apontado pela Chefe de Cartório para a lentidão das investigações é a constante troca de equipes, que mudam, em média, a cada dois anos: “Demora até o novo delegado tomar pé de tudo, mas agora essa rotatividade está menor”. Ela afirma também que não é todo delegado que muda a equipe inteira.

O trâmite do inquérito entre a Delegacia e o Ministério Público também é algo que atrasa a apuração dos casos. “Tem inquérito que sai daqui (Delegacia de Homicídios) e vai para o Ministério Público e demora três, oito meses para voltar. Outros nem voltam”. Ela reconhece que falta comunicação entre delegacia e promotoria: “Depende muito de boa vontade, não existe a situação de um ligar para o outro e perguntar como anda o inquérito”.

7.2 O tempo como inimigo

Reinaldo Coutinho da Silva começou como locutor da *Rádio Difusora de Friburgo* (RJ), que o contratou aos 23 anos. De 1967 a 1972, acumulou dois empregos: era colunista e repórter do jornal *Opinião Pública*, e escrevia para *O Fluminense*, ambos de Niterói (RJ). Ele também foi assessor de imprensa do governo Nicanor Ferreira, em São Gonçalo (RJ). Entre 1974 e 1976, Reinaldo montou a firma Efeito Publicidade.

Trabalhou em *O Fluminense* até 1980. Durante esse período, fundou seu primeiro jornal, *O Domingão*, e trabalhou também como secretário de Divulgação e Turismo de São Gonçalo. Em 1980, arrendou por um ano, o jornal *O São Gonçalo*. Entre 1982 e 1984, voltou a trabalhar com publicidade e manteve a firma Lobby. Em 1985, retornou ao jornal *O Fluminense* como gerente do Interior. Seu setor desenvolvia o *Caderno de Interior do Estado do Rio de Janeiro*, na sede em Niterói. Permaneceu no cargo até 1990, quando fundou o *Cachoeiras Jornal*, em Cachoeiras de Macacu (RJ), onde acumulava as funções de diretor e editor¹³.

Reinaldo foi assassinado quando ia a uma reunião do Instituto de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento de São Gonçalo (Ipedesg), órgão fundado por ele e outros membros da comunidade, naquele mesmo ano, para discutir problemas da cidade. O secretário de Segurança do Estado, Nilton Cerqueira, era o palestrante da reunião, que trataria do tema violência.

Foram disparados 14 tiros contra o jornalista quando parou no sinal da avenida Edson, próximo ao número 2.818, no bairro Lindo Parque, em São Gonçalo. Eram cerca de 7h30 de uma terça-feira, 29 de agosto de 1995¹⁴.

Em outubro do mesmo ano, o caso foi tomado como prioridade. O então Chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Hélio Luz, nomeou o detetive e inspetor Jamil Warwar como presidente do Grupo de Investigação Especial. O objetivo seria investigar os crimes de grande repercussão.

Porém, até agosto de 2001, não houve muitos avanços no inquérito. Nessa época, o então promotor, Denis Aceti, tentou retomar as investigações. Dez anos depois, agora como procurador de justiça do estado do Rio de Janeiro, ele lembra as impressões que teve do assassinato: “Para mim era outro inquérito qualquer, mas como fui cobrado um tempo pela imprensa, dei prioridade ao caso”. Ele chegava a analisar em torno de dois mil inquéritos por mês.

Segundo o procurador, nesse caso não houve intervenção imediata da polícia, nem um trabalho aprofundado: “Se a polícia não age em até 72 horas, para colher depoimentos no calor dos acontecimentos, depois é complicado, porque ninguém quer falar”.

Para o promotor Rubem Vianna, esse é o maior motivo para o crime ainda não ter sido resolvido: “Homicídio tem que ser investigado logo, pode ser por meio de

¹³ Consultar http://www.impunidad.com/caso_detail.php?id=37&idioma=br

¹⁴ Ver em http://www.impunidad.com/caso_detail.php?id=37&pub=93&idioma=br

quebra do sigilo telefônico ou por interceptação”. Ele lembra que há a necessidade de se ter provas técnicas – como confronto balístico –, ou testemunhais e conclui: “Ninguém quer ser testemunha”. Ele também acrescenta: “Tem situações que você tem convicção do autor do crime, mas não tem como provar”.

O promotor acredita que o caso foi muito mal conduzido na época do assassinato. “Não houve quebra de sigilo telefônico, eu nem tenho o número do José da Silva aqui”, revela. Ele afirma vai pedir a quebra de sigilo telefônico de Rogério Mesquita para investigar a relação dele com o ex-PM: “Ainda assim não dá para provar a participação dele (Mesquita) no crime. O fato de eles serem conhecidos ou até manterem relações próximas não o incriminaria”.

Vianna considera equivocada a maneira como a sociedade brasileira em geral encara a ação da polícia: “As pessoas pensam que a polícia tem que estar em todo o local do crime, quase prevendo que vai acontecer, mas como?” Ele lembra o caso de uma mãe cujo filho estava preso e foi assassinado dentro da cela, em 2009, e não entendia a demora para que o caso fosse resolvido: “As pessoas tendem a achar que todo crime tem que ser solucionado”. O promotor não acha que falte vontade por parte das autoridades de solucionar crimes, mas em algumas situações o inquérito já acumula inúmeras falhas: “Esse caso é um desafio que eu gosto de enfrentar, mas assim é difícil”.

Referências

ACETI, Denis. Entrevista a Fabiano Oliveira. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2011.

SILVA, Cristina. Entrevista a Fabiano Oliveira. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2011.

VIANNA, Rubem. Entrevista a Fabiano Oliveira. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011.

8. Notícias da investigação do assassinato do jornalista Mário Coelho Filho

Mesmo em casos de crimes esclarecidos, os executores, ou parte deles, conseguem desaparecer e há quem admita se tratar de caso de 'queima de arquivo'. O poder político determina uma perversa promiscuidade, fazendo com que muitos crimes nem sequer sejam investigados. Ou o são de forma superficial. Todos os cidadãos, vítimas de violência política, que se envolvam exigindo justiça são ameaçados, sofrem atentados e se veem diante de um processo de intimidação que torna a vida insuportável. Testemunhas mudam o depoimento repentinamente, servidores que são ameaçados ou mortos, são transferidos ou pedem transferência como medida de proteção¹.

As conclusões acima são do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou, no fim de 2000, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), as causas da impunidade em crimes políticos na Baixada Fluminense². Oito meses depois, a Comissão Contra a Violência e Impunidade e a Comissão de Direitos Humanos da Alerj pediram o apoio do então ministro da Justiça, José Gregori, para avançar nas investigações.

A CPI constatou que os municípios mais violentos do Estado eram Duque de Caxias, Belford Roxo e São João de Meriti. Em seguida, apareciam Itaguaí, Seropédica e Magé. A onda de violência na Baixada Fluminense é usada por políticos como justificativa para andarem armados ou com seguranças, mas, nessas regiões, até mesmo os moradores sabem que política e violência andam juntos.

No início de 2008, a Operação Uniforme Fantasma, realizada pela Delegacia de Repressão às Ações do Crime Organizado (Draco), com o apoio do Ministério Público do Rio de Janeiro, desmantelou uma quadrilha suspeita de fraudar licitações públicas. A Justiça de Magé, núcleo da operação, expediu 28 mandados de prisão e 60 de busca e apreensão em 17 municípios, a maioria no interior do Estado.

Pelo menos seis prefeituras estavam diretamente envolvidas em esquemas de desvio de dinheiro público, entre elas a prefeitura de Magé.

§

A morte do jornalista Mário Coelho de Almeida Filho engrossou os números de homicídios sem solução na Baixada Fluminense. Mário foi assassinado no dia 16 de agosto de 2001, por volta das 18h, quando chegava em sua casa, na rua Eduardo Portela, no bairro Barbuda, em Magé. O jornalista estacionava o carro em frente à garagem quando foi alvejado pelo assassino, que efetuou um primeiro disparo, atingindo o vidro do veículo. Segundo o laudo policial, ele teria entrado no carro para pegar uma arma, que teria caído no chão. Mário então saiu pela porta do carona e correu em direção a um terreno baldio localizado na mesma rua, onde recebeu cinco tiros e morreu.

Mário acumulava os cargos de diretor administrativo, repórter e fotógrafo do jornal *A Verdade*, de propriedade de seu pai, Mário Coelho de Almeida. O episódio impressionou até mesmo os moradores da região já acostumados ao histórico de violência e ao perigo trazido pela existência de grupos de extermínio³ na cidade e seus arredores. A notícia do crime chegou ao órgão não-governamental Repórteres Sem Fronteiras e a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), que imediatamente enviou a jornalista Clarinha Glock⁴ para acompanhar o caso de perto.

Algumas semanas depois, a notícia da morte de Mário repercutia na imprensa internacional. Levantou-se uma surda e tímida mobilização entre familiares, pessoas próximas e inclusive entre os que não acompanhavam de perto o seu trabalho à frente do jornal *A Verdade*. Reproduzindo a indignação e o apelo do pai e da irmã do jornalista, Nadja Coelho, os protestos ganharam força e alcançaram a realização de um abaixo-assinado para pressionar a polícia e a justiça local a aprofundar as investigações. Logo, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se juntou ao esforço para exigir punição aos responsáveis.

Em dezembro de 2002, a promotora Luciana Braga Martinho, com base nas investigações da Delegacia de Homicídios do Rio de Janeiro, denunciou o ex-PM Reynaldo Polary Stumpf⁵ como responsável pelos disparos, e incluiu o nome do vereador Genivaldo Ferreira Nogueira como

mentor intelectual do crime. Reinaldo foi condenado a 18 anos de prisão por homicídio qualificado, enquanto Genivaldo foi absolvido em junho de 2005 por falta de provas, em decisão unânime do corpo do júri (sete votos a zero)⁶.

Nadja Coelho⁷ acusa de negligência a promotoria que cuidou do processo judicial do assassinato de seu irmão. Ela louva o trabalho de investigação da Delegacia de Homicídios, que, segundo ela, chegou aos verdadeiros responsáveis pelo crime. Mas lamenta a falta de empenho dos promotores em sustentar a acusação contra Genivaldo, afirmando, inclusive, que um dos promotores não conhecia a fundo todas as informações contidas nos autos do processo.

8.1 A Verdade

Genivaldo, também conhecido como Batata, elegera-se vereador de Magé em 1997, no mandato do prefeito Nelson Costa Mello, o Nelson do Posto, político com quem Mário se aliara por algum tempo. Durante seu mandato como presidente da Câmara de Vereadores, Batata passou a ser alvo de críticas no jornal *A Verdade*, publicação conhecida por noticiar a corrupção de políticos em Magé.

As fontes de Mário eram quase sempre outros vereadores. Um deles, Walter Arruda, denunciou Batata por ter impelido a vereadora Eliene Franco a apresentar um projeto de lei que dificultava a abertura de novas farmácias, favorecendo diretamente o comércio de duas farmácias de Batata na região. Arruda foi assassinado em 1998. Embora Batata tenha feito ameaças a Arruda na época, acredita-se que o crime tenha sido encomendado por Antônio Pereira Andrade, então suplente de Arruda na Câmara.

Mário respondia a oito acusações de difamação e, segundo o pai, havia recebido ameaças há três meses. De acordo com o vereador Adelino Diniz de Oliveira⁸, o jornal *A Verdade* “traçava notícias desabonadoras” sobre outros políticos, mas principalmente em relação a Batata. Em seu depoimento, Adelino afirma que em 2001, “de uma hora para outra”, Mário passara a manter um bom relacionamento com Batata e que as notícias negativas haviam parado de ser veiculadas.

Adelino chegou a questionar Mário sobre a estranha mudança de atitude, tendo o jornalista respondido que “a vida era assim mesmo” e mencionado “uma necessidade de acertos com as pessoas”. Tempos depois, Mário disse que voltaria a atacar Batata, agora com a denúncia de que o vereador havia comprado um diploma de 2º grau para ingressar em uma faculdade. Mário foi morto antes de a notícia ser publicada.

A trégua a que Adelino se refere teria sido o resultado de um acordo feito entre o jornalista e Batata, segundo o qual o vereador se disporia a pagar a quantia de R\$ 3 mil mensais para que Mário se calasse. “Acordos como esses são costumeiros”, revelou Adelino em seu depoimento: “Os balancetes da Câmara acusavam maiores verbas para publicidade quando os jornais atacavam menos os políticos”. Segundo Adelino, o jornalista não mencionou que desejava mais dinheiro quando voltou a ameaçar Batata em seu jornal.

A existência de um esquema de “acerto” pecuniário entre políticos e jornalistas dentro da Câmara é reforçada por informações cedidas pelo próprio Batata em seu interrogatório⁹. “A Câmara de Vereadores pagava R\$ 500 a cada jornalista para que não publicassem inverdades acerca dos vereadores”, revelou, acrescentado que havia até mesmo um funcionário (que conhece apenas pelo apelido de Dingo) encarregado de efetuar o pagamento aos jornalistas.

Durante seu discurso de renúncia¹⁰ à cadeira de presidente da Câmara, Batata acusa o governo anterior, do prefeito Nelson Costa Mello, por ter permitido a instalação desse sistema de pagamento ilícito, e afirma que Mário passou a persegui-lo porque tentou acabar com tal esquema.

8.2 Embate eleitoral

A morte de Mário reacendeu a velha rivalidade entre as famílias que se revezam na política local¹¹. De um lado, o prefeito de Duque de Caxias, José Camilo Zito, cuja esposa, Narriman Zito, elegeu-se prefeita do município. Do outro, Núbia Cozzolino, que vem de uma família de políticos conhecida por dominar o território eleitoral de Magé. Para completar, o ex-prefeito de Magé Nelson Costa Mello, o Nelson do Posto, que se aliou aos

Cozzolino, antigos inimigos políticos, para minar a influência de Zito na cidade.

A tensão política aumentou depois que Narriman ganhou as eleições municipais, pondo fim a décadas de domínio político das famílias Cozzolino e do Posto. Batata foi opositor de Nelson durante seu mandato como prefeito e continuou na oposição no governo de Narriman. Núbia (que sucedeu Narriman na prefeitura do município) forneceu a informação, publicada por Mário, de que Narriman estaria tendo um caso com um segurança. Zito e Narriman moveram ação contra Mário, que foi morto um dia antes da data marcada para seu depoimento na Delegacia de Petrópolis, no dia 17 de agosto.

Em seu discurso de renúncia à presidência da Câmara dos Vereadores, Batata acusa Zito de interferência política em Magé, insinuando, inclusive, que a influência do prefeito de Duque de Caxias teria contribuído para o desgaste do delegado Ricardo Hallak, que acabou abandonando a chefia das investigações do assassinato de Mário ao ser acusado de exigir propina de testemunhas.

“O ex-delegado que saiu de Magé, saiu porque prendeu o segurança da Andrea Zito como culpado da morte de Mário”, disparou, referindo-se ao sargento reformado da Polícia Militar Manoel Daniel de Abreu Filho, guarda-costas de Maristela Corrêa Nazario, esposa de Waldir Zito, prefeito de Belford Roxo e irmão de Zito. Abreu Filho havia sido acusado, através de uma denúncia anônima, de ser o responsável pela execução de Mário. Em entrevista a jornais, Zito reconheceu que Manoel também foi guarda-costas de sua filha, a deputada estadual Andreia Zito.

Na época, o prefeito Duque de Caxias disse que pretendia processar o delegado Ricardo Hallak e o Estado por perdas e danos e calúnia por vincular seu nome ao crime. Segundo o laudo policial, Hallak chegou à foto e identificação de Abreu Filho pela intermediação direta do chefe da Polícia Civil do Estado, Álvaro Lins.

Em 2008, Hallak, então à frente da Polícia Civil, na vaga deixada por Lins, que se elegera deputado estadual, e o próprio ex-chefe de Polícia foram denunciados pelo Ministério Público Federal por corrupção, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, em um esquema que envolvia o

pagamento de propinas em delegacias. Hallak foi condenado a 7 anos e 9 meses de prisão em agosto de 2010.

8.3 A política de Batata

Durante o governo de Narriman, Batata estreitou laços políticos com a vice-prefeita Lídia de Almeida Menezes. Lídia, com o apoio da prefeita, pretendia se candidatar a deputada estadual, mas Batata estava convencendo-a a lançar sua candidatura à prefeitura de Magé. Segundo o depoimento da irmã de Lídia, Selma de Almeida Menezes¹², Batata e Lídia vinham tendo reuniões informais para falar sobre apoios políticos.

Numa dessas reuniões, um almoço na Praia de Piedade em que participaram a vereadora Eliane Franco e os seguranças de Batata, o tema da morte de Mário teria entrado na roda de comentários. Segundo Selma, Lídia lhe dissera que Batata e os presentes teriam comemorado a morte do jornalista e que a vereadora Eliane teria acrescentado que “Mário morreria tarde e não valia nada”.

Lídia também confidenciara a irmã que chegara a ser seguida por homens que reconhecera serem os seguranças de Batata. Mais de uma vez, a vice-prefeita teria visto esses seguranças pesadamente armados. Batata pretendia iniciar um processo de cassação do mandato da prefeita por irregularidades que ela teria cometido no exercício do cargo. Em troca da cumplicidade de Lídia, o vereador ofereceria apoio político ao lançamento de sua candidatura à prefeitura. Lídia teria se negado a participar do plano. Em junho de 2002, a vice-prefeita foi encontrada carbonizada dentro de seu automóvel, na estrada Magé-Manilha, há cerca de 20km de Magé.

Quando Batata foi denunciado pelo Ministério Público, em dezembro de 2002, como mandante do assassinato de Mário, o vereador já estava preso desde setembro, acusado da morte de Lídia. Em 2003, juntou-se às duas denúncias a acusação de participação na morte do vereador Alexandre Augusto Pereira Alcântara. Em janeiro de 2002, após uma emboscada na Estrada Rio-Magé, Alexandre foi morto a tiros, juntamente com sua mãe, Edília Rodrigues Pereira de Alcântara, e o motorista Arnaldo de Souza Santos, que o acompanhavam.

Cláudio Soares Mourão¹³, PM e assessor parlamentar de Alexandre, afirma que o vereador declarara ter certeza de que Mário fora assassinado a mando de Batata. Alexandre planejava realizar uma reforma política e administrativa na Câmara de Vereadores e estava juntando informações para um dossiê contra Batata. Ele acusava o presidente da câmara de desmandos políticos e fraudes orçamentárias e já articulava uma denúncia contra Batata por conta do desvio de recursos de uma obra no telhado do prédio da Câmara que nunca existiu. Pouco antes da morte de Mário, Alexandre se aliara ao jornalista, fornecendo a informação de que o vereador pretendia se matricular numa faculdade de Direito com diploma falso.

Em seu depoimento, Mourão afirma que os seguranças de Batata andavam sempre armados, inclusive com metralhadoras *Uzi*. Ele menciona que aconselhava Alexandre e Mário a tomarem cuidado com Batata. Em um de seus encontros com Mário na Câmara, antes do episódio do diploma, ele conversou com o jornalista sobre as denúncias de Alexandre. "Que nada, o negócio é arrumar um dinheiro", teria dito Mário enquanto batia no bolso, ao ser perguntado por Mourão se não tinha medo do vereador.

§

Em 2007, Batata foi responsabilizado por outra acusação de assassinato, dessa vez do vereador Dejair Corrêa, morto em 1º de fevereiro daquele ano, em um bar na Praia de Piedade, mesmo local onde fora realizada uma das reuniões entre Batata e a vice-prefeita Lídia. Batata teve sua prisão decretada pela Justiça, sendo preso no dia 13 de fevereiro, escondido no apartamento da família da então prefeita de Magé, Núbia Cozzolino¹⁴, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio.

Corrêa, ex-policial e vice-líder do governo da prefeita Narriman Zito, é citado nas investigações do assassinato de Mário como possível dono da arma que o jornalista portava e que teria deixado cair antes de ser morto. Na carteira de Mário foi encontrada uma cópia de sua credencial. Na época, Corrêa informou a jornalista Clarinha Glock, da SIP, que fora amigo da família do jornalista há 15 anos e que um dia, há cinco ou seis anos, pedira a Mário para fazer cópias de seus documentos. Corrêa afirmou ainda que o

jornalista sempre o ajudara politicamente e que ele pagava por matérias no jornal *A Verdade*.

No dia 16 de março, um mês após a prisão de Batata, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar a favor do vereador, colocando-o em liberdade. Em março de 2009, o juiz Daniel Vianna Vargas, da Vara Criminal de Magé, pronunciou Batata pelo assassinato de Corrêa.

Em agosto de 2010, o mesmo juiz decidiu levá-lo a júri popular também pelo assassinato de Alexandre Alcântara. O vereador aguarda ambos os julgamentos em liberdade. Nas eleições de 2008, Batata conseguiu retornar à Câmara de Vereadores de Magé. Em 2010, candidatou-se deputado federal, reunindo cerca de 12 mil votos. Em 2012, pretende se candidatar à prefeitura do município.

Até 2011, somavam-se quatro acusações de homicídio contra Batata.

Referências

1. Consultar:

<http://www.alerj.rj.gov.br/Busca/OpenPage.asp?CodigoURL=561&Fonte=Dados>

2. Divisão político-administrativa que designa a região composta por 13 municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.

3. Relatório *Impunidade na Baixada Fluminense* (2005):

http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_jg_rj_impunidade_baixada.pdf

Dos Barões ao Extermínio: Uma História da Violência na Baixada Fluminense.

4. Jornalista da Unidade de Resposta Rápida (URR), criada pela SIP para acompanhar as investigações de casos de violência contra jornalistas.

5. Eduardo Abreu Dias, principal testemunha de acusação e vizinho de

Mário, reconheceu Reynaldo, portador do celular de marca Nokia (emprestado meses antes por sua irmã) encontrado a dois metros do carro do jornalista.

6. Sentença às fls 1026 do processo judicial.

7. COELHO, Nadja. Entrevista por telefone a João Gustavo Lima dos Santos. Magé, 18 de junho de 2011.

8. Depoimento às fls 714, 715 e 716 do processo judicial.

9. Interrogatório às fls 745 do processo judicial.

10. Discurso pronunciado em 11/06/02, na Câmara Municipal de Magé.

11. Tese de Doutorado *Cartografia política: as faces e fases da política na Baixada Fluminense* (2006):

http://teses.ufrj.br/PPGAS_D/AlessandraSiqueiraBarreto.pdf

12. Depoimento às fls 552 do processo judicial.

13. Depoimento às fls 565 e 566 do processo judicial.

14. Em 2008, a prefeita de Magé, Núbia Cozzolino, foi acusada de chefiar um esquema de desvio dinheiro em licitações públicas. Escolas e hospitais eram construídos por empresas fantasmas. Uma das construtoras responsáveis pelas obras, a Magé do Futuro, era de propriedade de Batata e foi registrada em nome de “laranjas”.

9. Sugestões de Políticas Públicas apontadas pelos entrevistados

Com o problema detectado o passo seguinte é pensar soluções. Da grande importância de uma imprensa atuante e livre para a democracia todos já sabem e concordam. Jornalistas morrendo em razão da profissão é fato comprovado e não incomum na realidade brasileira. Fica claro que o próximo passo é pensar medidas que possam resolver esse cenário, acabando com o problema.

Muitos acreditam que os meios existentes já são suficientes para um bom funcionamento do Estado Democrático de Direito e que só falta dotá-los de eficácia; outros acreditam que a legislação é defasada e que alterações e inovações são mais do que necessárias.

Perguntados sobre sugestões para políticas públicas, alguns entrevistados não tiveram nenhuma resposta. Outros propuseram as medidas que já correm no Congresso Nacional. Ampliando a questão para uma perspectiva social mais ampla e mais crítica, Suzana Blass, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, afirma que a impunidade que existe nos crimes praticados contra os jornalistas existe também para os demais crimes praticados contra qualquer pessoa. A pesquisa Mapas da Violência 2011, divulgada pelo Ministério da Justiça, apresenta a dimensão da impunidade no Brasil. Segundo o coordenador da pesquisa, Julio Jacobo Waiselfisz, dos cerca de 50 mil homicídios ocorridos no país por ano, apenas quatro mil crimes (8%) têm o autor (ou os autores) descoberto e preso¹⁵.

O deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL-RJ) acredita que o problema ainda é mais grave e profundo do que somente um problema de classe:

Não tenho nenhuma ideia específica de política pública para que o jornalismo seja melhor. A gente tem um debate grande de anos sobre a questão da impunidade, mas que vale para todos. Tem que ter uma justiça que seja mais acessível, hoje não se pode ter uma justiça tão elitizada como se tem. É preciso ter uma concepção de justiça criminal que seja menos segregadora, que entenda em que sociedade vive, porque a gente tem uma justiça que não conhece o cheiro do país que julga. Então, tem uma distância muito grande da percepção de sociedade do poder judiciário e o que é real. Hoje, se tem uma população carcerária que é de mais de 500 mil no Brasil, somos a terceira população carcerária do mundo, e a gente vive a ideia de impunidade que é sensacional. É um dos países que mais pune e um dos

¹⁵ Consultar <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2011/05/08/apenas-quatro-mil-dos-cerca-de-50-mil-homicidios-cometidos-por-ano-no-pais-sao-resolvidos-924412026.asp#ixzz1LpxdheVH>. Acessado em 08/05/11.

países que mais tem a sensação de impunidade, tem alguma coisa errada. Eu honestamente acho que o Brasil não tem problemas das leis, o Brasil não precisa de muitas grandes novas leis, o Brasil precisa tirar as leis que já existem do papel. Você tem uma qualidade de leis muito boas que não são cumpridas, ou pelo menos, não são cumpridas para todos. Então, muito mais do que ficar inventando novas leis, concretamente, o que a gente tem que fazer é tirá-las do papel, efetivá-las. Há uma lei de execução penal que não funciona, há a possibilidade de aplicação das penas alternativas que não são aplicadas. Há umas leis que não saem do papel, por exemplo, o porte de arma é crime e ninguém é preso por porte de arma. Há inúmeras leis que não são cumpridas efetivamente. Então pensar que o melhor para o Brasil é mudar as leis eu acho que não. A gente tem uma Constituição que é uma das mais avançadas do mundo, com várias brechas, vários problemas, mas é a mais avançada da história do Brasil e uma das mais avançadas do mundo. E ela não sai do papel. O esforço teria que ser transformar o que já é legal em real, muito mais do que mudar o que é legal em qualquer área, inclusive na criminal (FREIXO, 2011).

Companheiro de partido político e concordante em algumas ideias, o deputado federal Chico Alencar também aborda a questão da educação de um povo e da imagem de cidadania que ele tem:

O Programa Estadual de Proteção a Testemunha é uma experiência nova no Brasil, ainda precisa amadurecer muito. Muito mesmo. O que se tem observado aqui no Rio de Janeiro é que os problemas são fartos. O mandato do deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL-RJ), que atua muito próximo a nós, fez recentemente uma audiência pública sobre esse tema. O principal problema detectado diz respeito ao volume de recursos destinados ao programa, considerado insuficiente. Há problemas de descontinuidade do projeto, de demora na solução de disputas jurídicas (há gente há seis anos no programa), e na assistência às famílias das testemunhas. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Alerj, presidida por Freixo, propôs a criação de uma lei para estabelecer novas regras para o programa. O problema não é somente das leis penal e processual penal, mas da legislação como um todo. Costuma-se dizer que o Brasil não precisa de novas leis, carece apenas do cumprimento daquelas que já existem. Portanto, tão importante quanto discutir se uma determinada lei é antiquada ou não, é atuar pelo cumprimento delas. E tão importante quanto ambos é a ação pedagógica na sociedade, porque é nos costumes que determinadas práticas se impõe. Leis servem somente de estímulo. “As leis não bastam. Os lírios não nascem das leis”, dizia Drummond. Porém, é fato que as leis penal e processual penal podem ser atualizadas, melhor adequadas à sociedade contemporânea. Esse é um amplo debate, com diversos elementos. Todo crime deve ser apurado, com a punição dos responsáveis, mesmo se a vítima for conivente com práticas condenáveis. O mesmo vale para o jornalista. Até mesmo para se precisar se um profissional tinha participação em esquemas de corrupção, é preciso haver investigação. Claro que há instituições mais lenientes nestes casos. Não deveria haver, mas há. É preciso que se crie uma cultura de valorização da vida no país. Além das soluções nas

linhas acima, pode-se pensar ainda na proposição de uma campanha educativa. Os governos podem tomar atitudes nesse sentido, se necessário estimulados pelo Parlamento. Por outro lado, também é importante que os veículos de mídia acompanhem o trabalho de seus jornalistas, exigindo seriedade, honestidade e segurança, até como garantia de sua credibilidade junto aos leitores/ouvintes/espectadores (ALENCAR, 2011).

Já Maurício Azêdo, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, não acredita que estes crimes mereçam tratamento diferenciado, e vê no cenário nacional condição muito mais perene do que em outros países do mundo para o exercício da função:

Penso que nesse aspecto não deve haver qualquer política específica para combater e desestimular a impunidade de autores de crimes contra jornalistas, até porque os crimes contra jornalistas não têm entre nós a dimensão que registram no México e no Paquistão, citados nos relatórios das organizações internacionais de jornalistas como os países em que a violência mata mais profissionais de imprensa (AZÊDO, 2011).

Outra fala comum é a crítica ao aparelho investigativo do Estado. É comum encontrarmos afirmações no sentido de que o grande gargalo para a punição é a polícia mal remunerada, mal aparelhada e por vezes corrupta. O discurso do diretor executivo da Associação Nacional dos Jornais, Ricardo Pedreira, é exemplificativo:

Tanto nos casos de crimes contra jornalistas quanto nos demais crimes, o fundamental é que a polícia cumpra sua função de apurá-los, de prender os criminosos e encaminha-los à Justiça. E que a Justiça julgue com celeridade e de acordo com as normas do Estado Democrático de Direito (PEDREIRA, 2011).

Há também uma proposta que seria a criação de uma Comissão de Comunicação Social, órgão que ajudaria a zelar pelos interesses da sociedade quando a matéria versar sobre área de Comunicação Social. Quem trouxe essa sugestão na fala foi Ernesto Vianna, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro:

Implantação do Conselho Estadual de Comunicação, que seria um marco. Já existe um projeto pronto na Câmara Legislativa, que não foi efetivamente implantado. Seria um marco regulatório da atividade da Comunicação Social. Mais rigor nas sentenças, melhor apuração dos crimes, uma autonomia maior da polícia, uma participação maior dos

jornalistas para ajudar a elucidar. A reportagem investigativa aponta caminhos que facilitam a ação das autoridades. São cobrados, veja o caso do Tim Lopes, um dos casos mais comentados nos noticiários, foi cobrado das autoridades, o prazo foi regulado. Existem os problemas das ameaças, todos sofremos essas ameaças em quase toda a trajetória das nossas vidas profissionais. Se está fazendo uma matéria e vem uma pessoa e faz uma pressão, ou então uma ameaça velada, ou aberta. “Olha não publica isso não que dá problema. Não publica esse caso”. Acontece comigo isso. É preciso avisar a um colega de confiança e a família sobre a ameaça. Não pode ficar calado. Calado favorecerá ao agressor (VIANNA, 2011).

Isso posto, nos resta apontar o trabalho na seguinte direção: as sugestões estão dadas e se não manifestam consenso absoluto, ao menos indicam a necessidade de diálogo, pois o problema existe e incomoda a todos os ramos da sociedade.

O presente trabalho tem esse intuito. O interesse de trazer à tona a discussão e informar a sociedade sobre possíveis caminhos. Conforme exposto acima, encontramos algumas medidas possíveis para reduzir a impunidade no Brasil, são elas:

1. Maior investimento em medidas socioeducativas, como a que a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro está organizando. Nos próximos meses será realizado um seminário com a presença de autoridades públicas, representantes das entidades brasileiras de jornalismo e acadêmicos, com intuito de abordar as reflexões trazidas pelo presente estudo;
2. Como apurado no trabalho, o problema brasileiro não está na produção de leis, uma vez que o legislativo deste país é verborrágico. O maior dilema brasileiro é a aplicação das mesmas, ou seja, as leis elaboradas no país estão sujeitas ao inacreditável ditado popular que diz: “o Brasil é o país onde algumas leis pegam e outras não”. Logo, a luta é por dotar as leis de eficácia, aplicabilidade, não de produção.
3. Exemplos de medidas eficientes que podem contribuir para melhorar esse panorama são investimentos na estrutura e capacitação das polícias, como delegacias especializadas e um aparato técnico investigativo mais efetivo.
4. Os programas de proteção à testemunha e aos defensores dos direitos humanos também são peças chaves para o avanço da solução de crimes graves, como homicídios cometidos por causas políticas. No estado do Rio de Janeiro, foi assinado recentemente um decreto que institui oficialmente o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro (PROVITA), além de ter sido implantado o Programa

de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH). Acreditamos que estas iniciativas devem ser ampliadas para todo o Brasil.

5. Por último, é fundamental os meios de comunicação e as instituições democráticas do Estado maior debaterem o papel dos profissionais de jornalismo que atuam em regiões afastadas dos grandes centros.

A principal proposta do Grupo da PUC-Rio para ser apresentada na Conferência Hemisférica aponta para a necessidade das entidades representativas dos jornalistas, dos empresários e dos meios de comunicação incluírem, em suas agendas de trabalho, um amplo e profundo debate sobre o papel dos jornalistas e das empresas jornalísticas que atuam em cidades brasileiras de pequeno e médio porte.

Em nossa avaliação, esses jornalistas e essas empresas são um vestígio da imprensa que se tinha no Brasil até meados dos anos 1950, extremamente panfletárias, opinativas e comprometidas com essa ou aquela força política. O processo de modernização da mídia brasileira, alavancado pela industrialização, urbanização e entrada em cena dos grandes anunciantes, reduziu a influência deste modelo na chamada grande imprensa. Para ficar bem claro: reduzir não significa eliminar.

Mas os jornais do interior mantiveram, pela falta de uma sólida carteira de anunciantes privados, os laços com o poder político que comprometem a linha editorial e transformam, muitas vezes, o veículo em porta-voz das elites políticas locais. Ocorre que, em certos casos, esse relacionamento entra em conflito e a saída para a solução dos conflitos acaba sendo a violência.

Portanto, não são casos isolados de violência. As mortes de jornalistas, diretores ou donos de jornais são, na verdade, a pior faceta deste tipo de envolvimento. Mas há uma histórica dificuldade, entre as entidades de classe, para avançarem no debate desse grave problema que envolve a ética profissional. Por conta desta dificuldade, as mortes de profissionais da imprensa do interior em situações nebulosas são, igualmente, ignoradas.

Sendo assim, antes de cobrar mudanças nas leis, atitudes da classe política ou das autoridades policiais, é preciso que os jornalistas ponham “o dedo na ferida”. Isto é, que tragam à luz essas situações e tentem melhor entendê-las, para saber agir com mais objetividade nos casos que envolvam violência contra jornalistas que, supostamente, mantinham relações pouco salutares com as esferas locais de poder.

Além disso, há claramente uma condenação prévia da categoria a esses jornalistas assassinatos, que ficou clara das entrevistas realizadas. O pior é que essa

condenação é baseada em investigações preliminares, boatos e “disse-me-disse” de inquéritos que não vão chegar a qualquer conclusão.

Referências

ALENCAR, Chico. Entrevista a Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

AZÊDO, Maurício. Entrevista por e-mail a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011.

FREIXO, Marcelo. Entrevista a Monique Vasconcelos e Rodrigo Vecchi. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

PEDREIRA, Ricardo. Entrevista por e-mail a Cecília Himmelseher. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011.

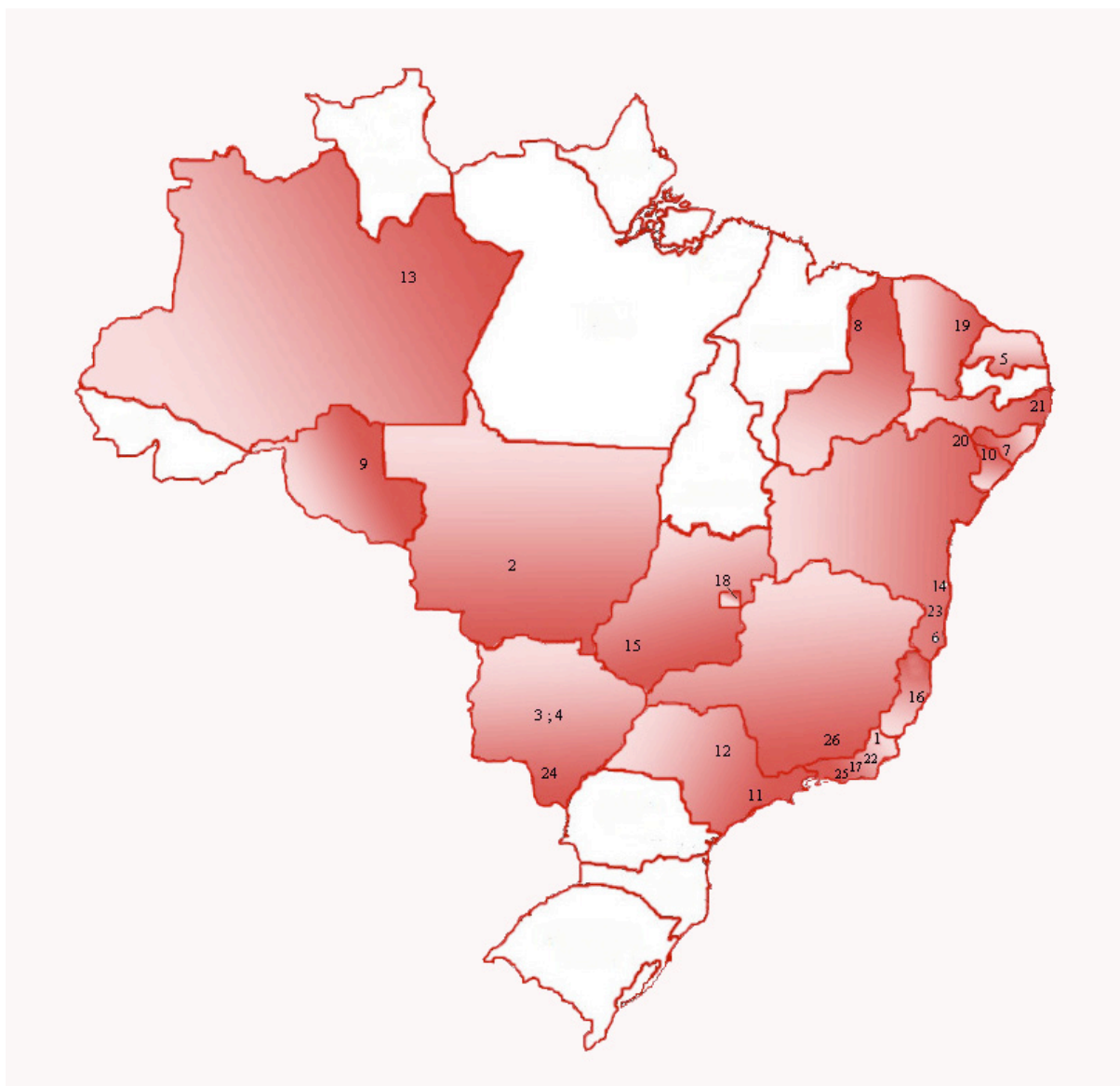
VIANNA, Ernesto. Entrevista a Monique Vasconcelos. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2011.

11. Análise

O mapa abaixo, elaborado com base em dados do Projeto Impunidade da Sociedad Interamericana de Prensa, apresenta 26 casos de jornalistas assassinados no Brasil, de 1984 a 2010. Dos 26 profissionais atacados, 16 atuavam na imprensa do interior do país.

JORNALISTAS ASSASSINADOS NO BRASIL (1984-2010)

Fonte: impunidade.com



Legenda:

- Caso: *nome - ano - localização*

Descrição da atuação profissional

1 – Caso: Aristeu Guida da Silva - 1995 - São Fidélis, Rio de Janeiro

Proprietário e jornalista da Gazeta de São Fidélis

2 – Caso: Domingos Sávio Brandão Lima Júnior - 2002 - Cuiabá, Mato Grosso

Fundador, proprietário e diretor-presidente do diário Folha do Estado e da Rádio Cidade Cuiabá FM

3 – Caso: Edgar Lopes de Faria -1997 - Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Comentarista da Radio Capital FM e apresentador de televisão na Rede Record

4 – Caso: Edgar Ribeiro Pereira de Oliveira - 2003 - Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Sócio e proprietário do jornal Boca do Povo

5 – Caso: Francisco Gomes de Medeiros - 2010 - Caicó, Rio Grande do Norte

Jornalista policial e diretor do departamento de rádio-jornalismo da Radio Caicó AM

6 – Caso: Ivan Rocha (nome verdadeiro: Valdeci de Jesús) - 1991 - Teixeira de Freitas, Bahia

Rádio Alvorada

7 – Caso: Jorge Lourenço dos Santos - 2004 - Santana do Ipanema, Alagoas

Proprietário e locutor da rádio comunitária Criativa FM

8 – Caso: Jorge Vieira da Costa - 2001 - Teresina, Piauí

Jornalista da Rádio Tropical

9 – Caso: José Carlos Mesquita - 2000 - Ouro Preto do Oeste, Rondônia

Proprietário da TV Ouro Verde

10 – Caso: José Wellington Fernandes - 1998 - Canindé de São Francisco, Sergipe

Jornalista da Rádio Xingó FM

11 – Caso: Luiz Antônio da Costa - 2003 - São Paulo, São Paulo

Fotógrafo da revista Época

12 – Caso: Luiz Carlos Barbon Filho - 2007 - Pirassununga, São Paulo

Colaborador do Jornal do Porto e da Rádio Porto FM, de Porto Ferreira, e de Jornal JC Regional

13 – Caso: Luiz Otávio Monteiro - 2008 - Manaus, Amazonas

Jornalista e editor de notas policiais no jornal Amazonas em Tempo

14 – Caso: Manoel Leal de Oliveira - 1998 - Itabuna, Bahia

Diretor do diário A Região

15 – Caso: Marcos Borges Ribeiro - 1995 - Rio Verde, Goiás

Proprietário e editor do jornal Independente

16 – Caso: Maria Nilce dos Santos Maga - 1989 - Vitória, Espírito Santo

Colunista social e diretora do Jornal da Cidade Vitória

17 – Caso: Mário Coelho de Almeida, filho - 1984 - Magé, Rio de Janeiro

Diretor administrativo, repórter e fotógrafo de A Verdade

18 – Caso: Mário Eugênio Rafael de Oliveira - 1984 - Brasília, Distrito Federal

Repórter de Correio Braziliense e apresentador do programa Gogó das Sete, na Rádio Planalto

19 – Caso: Nicanor Linhares Batista - 2003 - Limoeiro do Norte, Ceará

Diretor e proprietário da Radio Vale do Jaguaribe AM

20 – Caso: Nivanildo Barbosa Lima - 1995 - Paulo Afonso, Bahia

Redator do jornal Ponto de Encontro

21 – Caso: Paulo Brandão - 2010 - João Pessoa, Paraíba

Diretor-presidente do Sistema Correio de Comunicação, do qual faz parte o jornal Correio da Paraíba

22 – Caso: Reinaldo Coutinho da Silva – 1995 Cachoeiras de Macacu e São Gonçalo, cidades localizadas

no estado do Rio de Janeiro

Diretor e editor do jornal Cachoeiras Jornal, em Cachoeiras de Macacu

Colaborador do jornal Nosso Jornal, em São Gonçalo

23 – Caso: Ronaldo Santana de Araújo - 1997 - Eunápolis, Bahia

Locutor da Rádio Jornal de Eunápolis

24 – Caso: Samuel Román - 2004 - Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul

Apresentador do programa de radio “A voz do povo”, na Radio Conquista FM

25 – Caso: Tim Lopes - 2002 - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Repórter e produtor da TV Globo

26 – Caso: Zaqueu de Oliveira - 2005 - Barroso, Minas Gerais

Proprietário e diretor da Gazeta de Barroso

A lista de vítimas expõe uma chaga para o jornalismo brasileiro: um tipo de relação que a imprensa interiorana, com poucas receitas publicitárias, mantém com o

poder local. Os crimes que tiveram jornalistas como vítima podem revelar, de uma forma dramática, como são resolvidas as desavenças eventuais neste tipo de envolvimento dos profissionais de comunicação com as autoridades e as elites locais.

Esse tipo de imprensa faz parte da dinâmica da política local. As soluções serão as mesmas de todo debate sobre impunidade no Brasil: aparelhamento da polícia técnica; investimentos em programas de proteção às testemunhas; melhora na qualificação das autoridades policiais; agilidade nos processos judiciais; em tese a cobrança de uma postura mais independente. É difícil, porque esses casos são investigados, muitas vezes, por protagonistas do próprio cenário que provocou a morte desses jornalistas.

Outra questão denunciada pelos assassinados é a indecisão e a falta de conhecimento das entidades de classe no Brasil sobre os crimes ocorridos e a legitimidade dessas instituições na cobrança de providências de assassinatos que tiveram, como vítimas, profissionais de cidades do interior. A clara falta de empenho das entidades representativas somada à tradicional incompetência das autoridades na solução de crimes comuns mantém a lista de vítimas no campo dos crimes impunes. Sem a pressão social, longe dos grandes centros de poder e do olhar indignado da categoria, esses crimes entram na vala comum dos milhares de crimes de homicídio que perecem sem solução no Brasil.

Não existe consenso sobre a criação de novas leis específicas para proteger jornalista e punir responsáveis por crimes que tiveram esses profissionais de comunicação como vítima. O que é consensual é a existência de um aparato legal capaz de cumprir efetivamente as leis que já existem. É preciso que a categoria conheça mais esses jornalistas/proprietários de jornais do interior, além de entendê-los e perceber o quanto eles são merecedores de uma proteção institucional oferecida aos profissionais da grande imprensa, como ocorreu com o repórter Tim Lopes.

Índice de entrevistados

- ACETI, Denis. Procurador de justiça do estado do Rio de Janeiro. Em 2001, atuou como promotor no caso do assassinato do jornalista Reinaldo Coutinho da Silva.
- ALENCAR, Chico. Deputado federal pelo Partido do Socialismo e Liberdade (PSOL). Membro da Comissão de Direitos Humanos e do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.
- AZÊDO, Maurício. Jornalista e advogado. Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).
- BLASS, Suzana. Jornalista. Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ).
- CHEDIAK, Jesus. Jornalista, teatrólogo e produtor cultural. Diretor de Cultura e Lazer da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).
- COELHO, Nadja. Irmã do jornalista Mário Coelho Filho.
- COTTA, Pery. Jornalista, professor e escritor. Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).
- FREIXO, Marcelo. Deputado estadual do Rio de Janeiro eleito pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa (Alerj).
- MENEZES, Vítor. Jornalista. Professor de Jornalismo na Faculdade de Filosofia de Campos. Integrante da Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro.
- MOREIRA, Marcelo. Jornalista, editor-chefe do telejornal RJTV segunda-edição (TV Globo/Rio de Janeiro). Vice-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) e Conselheiro do *International News Safety Institute* (INSI).
- PEDREIRA, Ricardo. Jornalista. Diretor Executivo da Associação Nacional dos Jornais (ANJ).
- SCHRÖDER, Celso. Jornalista. Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ).
- SILVA, Cristina. Chefe de Cartório da Delegacia de Homicídios de Niterói/São Gonçalo
- TEIXEIRA, Miro. Jornalista e advogado. Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) e membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).
- VIANNA, Ernesto. Jornalista. Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Rio de Janeiro e membro da Comissão de Direitos Humanos e Liberdade de Imprensa

da ABI.

-VIANNA, Rubem. Promotor da 7ª Promotoria de Investigação Penal (PIP) da 2ª Central de Inquéritos (Niterói e São Gonçalo) do Ministério Público. Atua no caso do assassinato do jornalista Reinaldo Coutinho da Silva.

Fontes referências

Sites e portais

www.impunidad.com

www.cpj.org

www.tjrj.jus.br

www.alerj.rj.gov.br

www.oglobo.com.br

www.odia.terra.com.br

www.inqueritometro.cncmp.gov.br:8080/pentaho/Inqueritometro

<http://extra.globo.com>

Blogs

www.aconteceuemmage.blogspot.com

www.magesemlei.blogspot.com

www.mageeocudomundo.wordpress.com

www.jornalbaixadanews.blogspot.com

Tese/Relatório

BARRETO, Alessandra Siqueira. *Cartografia política: as faces e fases da política na Baixada Fluminense*. (Tese de Doutorado, 2006).

Relatório *Impunidade na Baixada Fluminense* (Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, 2005).

Inquéritos policiais

Inquérito policial 014/07/Delegacia de Homicídios

Niterói (RJ)

Processos judiciais

Processo nº. 0021754-49.2007.8.19.0001 - (2007.001.020842-5)

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Criminal